

José Jonas de Andrade  
Lúcia Maria Lopes Rodrigues  
Milton Mendes do Prado  
Paula Christine dos Santos Carnaúba  
Roger Tristão Pádua Frizzera  
Representantes de Entidades Ligadas à Área de Trânsito:  
Eládio Ildefonso Pires Alves  
Fernanda Ruas de Oliveira Sampaio  
Fernando Malheiros Ferreira  
Patrícia Suely Souza Bomfim Farias  
Representantes da Sociedade com Conhecimento na Área de Trânsito:  
Joaquim Alves do Carmo  
Marcos Antonio Prates Rosa  
Pedro da Silva  
Pedro Henrique Barnabé  
Rafael Rodrigo da Fonseca  
Wallas Nogueira Carvalho

Art. 2º A presidência da JARI será exercida pelo membro responsável pela elaboração do Relatório do Recurso.  
Art. 3º O mandato dos membros está fixado em 01 (um) ano, contado da data da vigência desta Portaria, podendo ocorrer reconduções, conforme previsão na Instrução Normativa nº 08/2020.  
Art. 4º A posse se dará mediante assinatura de Termo de Posse pelos membros.

Parágrafo único. Os membros que já tenham assinado Termo de Posse para composição de outras JARI vigentes no âmbito do DNIT até a presente data não precisarão fazê-lo novamente.

Art. 5º O julgamento dos Recursos se dará conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 08/2020, que aprova o Regimento Interno das JARI e dos Colegiados Especiais que funcionam junto ao DNIT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 4/4/2025.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

## Banco Central do Brasil

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 122.951, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 114.819, de 29 de agosto de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e pelo inciso I do art. 23 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 284189, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora LETICIA GOMES MAIA, matrícula nº 6.239.722-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, cargo de Auditor, para exercício na Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO ALVES TEIXEIRA

## Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 596, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.101857/2025-12, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ERICK MOURA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1571326, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, da Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 847, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os art. 8º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00190.101406/2025-85, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUANA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1980542, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedor, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 855, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.101411/2025-98, resolve:

Art. 1º Ceder, a partir do dia 17 de abril de 2025, o servidor CARLOS MORAES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1688789, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Chefe de Auditoria Interna da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias do início da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 881, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103807/2023-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora LUANA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1555255, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados, código CD-CC-SP-25, no Gabinete do Deputado Alberto Fraga (PL/DF), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 914, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.102522/2025-11, resolve:

DISPENSAR GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Investigação de Processos Avocados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, a contar de 20 março de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 974, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.102522/2025-11, resolve:

DISPENSAR, a pedido, DANIELLY CRISTINA ARAÚJO GONTIJO, do encargo de substituta da Secretária, código CCE 1.17, da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, a contar de 13 de março de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 989, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.102522/2025-11, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 955, de 18 de março de 2025, publicada na Edição nº 54, do Diário Oficial da União, de 20 de março de 2025, Seção 2, página 45.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 969, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00213.100046/2025-99, resolve:

DISPENSAR SIDNEY DO AMARAL FREITAS do encargo de substituto do Chefe, código FCE 1.05, do Núcleo de Ação de Controle 2 da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

#### PORTARIA Nº 970, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00213.100046/2025-99, resolve:

DESIGNAR CÍNTIA SIMONE COSTA DIAS para o encargo de substituta do Chefe, código FCE 1.05, do Núcleo de Ação de Controle 2 da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

